



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Outros atos oficiais	15
Licitações e Contratos	21
Rescisão	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Contratos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.845/2024

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de dezembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.089.000,00 (três milhoers e oitenta e nove reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

13 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Vwenc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 51.000,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

30 - 08.243.00432012.0000 - Conselho Tutelar
01 - Tesouro
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 7.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

35 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Vwenc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 474.000,00
37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 55.000,00

45 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 11.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuaria

58 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Economico
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 9.000,00

65 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Economico

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Vwenc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

73 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 14.000,00

75 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 39.000,00

102 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 13.000,00

461 - 08.244.0038.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 31.000,00

462 - 08.244.0038.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso

121 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 26.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 626.000,00

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

133 - 12.361.00102021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 57.000,00

140 - 12.361.00102021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 13.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 3 de 22

168 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra OFSS R\$ 36.000,00

02.09.03 - FUNDEB

182 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 68.000,00

195 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 416.000,00

197 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 31.000,00

02.09.04 - Educação Complementar

199 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00

210 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

264 - 10.302.0024.2018.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

227 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 203.000,00

228 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00

229 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 36.000,00

230 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 62.000,00

233 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 10.000,00

276 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulcat. E Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 305.000,00

277 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulcat. E Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

295 - 10.304.0029.2017.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

304 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 42.000,00

288 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 77.000,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

330 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Teosuro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 105.000,00

337 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Teosuro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 17.000,00

02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

359 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal

01 - Tesouro

15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Teosuro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 56.000,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

382 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Teosuro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 4 de 22

95.000,00
366 - 27.391.0041.2042.0000 - Turismo
01 - Tesouro
15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
19.000,00

02.31.00 - Secretaria de Meio Ambiente

403 - 18.541.0014.2058.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$
7.000,00

R\$3.089.000,00

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos provenientes de anulação das
seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

14 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade

19 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo
Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

23 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo
Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Fisica R\$
15.000,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

25 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento no
F.M.D.C.A

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

31 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$
10.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

38 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da
Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$
419.000,00

47 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da
Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Deficit
Atuarial do Regime Proprio da Previdencia Social - RPPS R\$
230.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio

53 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e
Encargos

01 - Tesouro

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuaria

57 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento
Economico

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
10.000,00

69 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento
Economico

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

70 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento
Economico

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
8.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

76 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo
Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 8.000,00

89 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

90 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 19.000,00

92 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
15.000,00

93 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
5.000,00

95 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
10.000,00

101 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 5.000,00

105 - 08.244.0036.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 8.000,00

111 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de
Referencia da Assistencia Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 5 de 22

01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 9.000,00

114 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 42.000,00

118 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação R\$ 4.000,00

120 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso

123 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 17.000,00

127 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

146 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

152 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 89.000,00

165 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

176 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 70.000,00

02.09.03 - FUNDEB

184 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 60.000,00

187 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 7.000,00

194 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 8.000,00

196 - 12.361.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

198 - 12.361.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 55.000,00

02.09.04 - Educação Complementar

201 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 19.000,00

02.09.05 - Cultura

219 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

220 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

221 - 13.392.0012.2061.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

222 - 13.392.0012.2061.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 9.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

225 - 10.301.0008.1048.0000 - Investimento dos Serviços de Saude

01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

231 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica 05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

234 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica 01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 6 de 22

262.000,00
240 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
241 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
242 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
243 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
244 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 90.000,00
246 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
249 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
08 - Emendas Parl. Individuais / Legisl. Munic.
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar R\$ 116.000,00
252 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
50.000,00
253 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
170.000,00
255 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
30.000,00
257 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
50.000,00
261 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
01 - Tesouro
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 20.000,00
267 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do
Hospital Municipal
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$
80.000,00
272 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do
Hospital Municipal
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 275.000,00
279 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta
Complex. Ambulat. e Hospitalar
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$
112.000,00
285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta

Complex. Ambulat. e Hospitalar
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
40.000,00
290 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia
Farmaceutica
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$
37.000,00
292 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia
Farmaceutica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
305 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em
Saude
05- Governo
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
20.000,00
307 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em
Saude
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$
20.000,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
325 - 15.452.0014.1066.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 18.000,00
341 - 15.452.0014.1066.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00
**02.18.00 - Coordenação de Atividades
Economicas**
352 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte do
Trabalhador
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
10.000,00
**02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e
Transportes**
363 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria
Municipal
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
50.000,00
**02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e
Turismo**
374 - 27.695.0041.1121.0000 - Turismo
02 - Estado
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 153.000,00
391 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no
Departamento de Esportes e Lazer
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 7 de 22

R\$3.089.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 24 de dezembro de 2.024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

LEI N.º 1.846/2024

(Que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei com Emenda Impositiva:

Art. 1º. - O Orçamento anual do Município de Ouroeste, de sua Administração Direta, para o exercício financeiro de 2.025, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 111.700.000,00 (cento e onze milhões e setecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. - A **RECEITA** será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receita correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a esta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1.0. RECEITAS CORRENTES		R\$	100.775.500,00
1.1. Receita Tributária	R\$	11.966.600,00	
1.2. Receita de Contribuições	R\$	5.806.000,00	
1.3. Receita Patrimonial	R\$	5.434.462,64	
1.6. Receita de Serviços	R\$	140.000,00	
1.7. Transferências Correntes	R\$	89.905.937,36	
1.9. Outr. Receitas Correntes	R\$	898.500,00	
9.0. DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	(13.376.000,00)	
2.0. RECEITA DE CAPITAL		R\$	150.000,00
2.2. Alienação de Bens	R\$	150.000,00	
7.0. RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		R\$	10.774.500,00

7.2. Receitas de Contribuições		R\$	10.774.500,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	111.700.000,00

Art. 3º. - A **DESPESA** será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções de Governo, sub-funções e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO		R\$	
01 - Legislativa	R\$	5.092.200,00	
04 - Administração	R\$	17.385.000,00	
06 - Segurança Pública	R\$	96.000,00	
08 - Assistência Social	R\$	6.383.000,00	
09 - Previdência Social	R\$	17.455.000,00	
10 - Saúde	R\$	25.799.327,84	
11 - Trabalho	R\$	355.000,00	
12 - Educação	R\$	23.317.972,16	
13 - Cultura	R\$	534.000,00	
15 - Urbanismo	R\$	5.880.000,00	
16 - Habitação	R\$	10.000,00	
18 - Gestão Ambiental	R\$	259.000,00	
20 - Agricultura	R\$	866.500,00	
22 - Indústria	R\$	22.000,00	
24 - Comunicação	R\$	8.000,00	
26 - Transporte	R\$	961.000,00	
27 - Desporto e Lazer	R\$	2.679.000,00	
28 - Encargos Especiais	R\$	3.128.000,00	
99 - Reserva de Contingência	R\$	1.469.000,00	
TOTAL	R\$	111.700.000,00	
POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO		R\$	
031 - Ação Legislativa	R\$	5.092.200,00	
122 - Administração Geral	R\$	15.009.000,00	
123 - Administração Financeira	R\$	1.376.000,00	
181 - Policiamento	R\$	96.000,00	
241 - Assistência ao Idoso	R\$	503.000,00	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	651.000,00	
244 - Assistência Comunitária	R\$	5.229.000,00	
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$	17.455.000,00	
301 - Atenção Básica	R\$	10.080.359,64	
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$	13.359.609,52	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	1.502.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	R\$	175.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	682.358,68	
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	2.193.000,00	
333 - Empregabilidade	R\$	355.000,00	
361 - Ensino Fundamental	R\$	12.674.972,16	
362 - Ensino Médio	R\$	3.000,00	
364 - Ensino Superior	R\$	796.000,00	
365 - Ensino Infantil	R\$	7.651.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 8 de 22

392 - Difusão Cultural	R\$	534.000,00	
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$	199.000,00	
452 - Serviços Urbanos	R\$	5.671.000,00	
482 - Habitação Urbana	R\$	10.000,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	10.000,00	
541 - Preservação Conservação Ambiental	R\$	259.000,00	
606 - Extensão Rural	R\$	866.500,00	
661 - Promoção Industrial	R\$	22.000,00	
695 - Turismo	R\$	986.000,00	
721 - Comunicações Postais	R\$	8.000,00	
782 - Transporte Rodoviário	R\$	961.000,00	
812 - Desporto Comunitário	R\$	1.693.000,00	
845 - Outras Transferências	R\$	17.000,00	
846 - Outros Encargos Especiais	R\$	4.111.000,00	
997 - Reserva Contingência RPPS	R\$	1.069.000,00	
999 - Reserva Contingência	R\$	400.000,00	
TOTAL	R\$	111.700.000,00	
POR CATEGORIAS ECONÔMICA			
DESPESAS CORRENTES		R\$ 106.198.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	64.823.663,54	
Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.000,00	
Outras Despesas Corrente	R\$	41.373.336,46	
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 4.033.000,00	
Investimentos	R\$	2.523.000,00	
Amortização da Dívida	R\$	1.510.000,00	
RESERVA CONTINGÊNCIA		R\$ 1.469.000,00	
Reserva de Contingência	R\$	1.469.000,00	
TOTAL	R\$	111.700.000,00	

POR PROGRAMA E UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - LEGISLATIVO			R\$ 5.092.200,00
01.01.00 - Câmara Municipal	R\$	5.092.200,00	
02 - EXECUTIVO			R\$ 86.707.800,00
02.01.01 - Gabinete Prefeito	R\$	940.000,00	R\$ 940.000,00
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	68.000,00	
02.01.03 - Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	R\$	651.000,00	
02.03.00 - Paço Municipal e Dependências	R\$	14.069.000,00	
02.04.00 - Encargos Gerais do Município	R\$	4.111.000,00	
02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária	R\$	866.500,00	
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	5.161.000,00	
02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso	R\$	503.000,00	

02.09.01 - Ensino Fundamental	R\$	6.159.972,16	
02.09.02 - Ensino Infantil	R\$	2.626.000,00	
02.09.03 - FUNDEB	R\$	11.540.000,00	
02.09.04 - Educação Complementar	R\$	2.992.000,00	
02.09.05 - Cultura	R\$	534.000,00	
02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	25.799.327,84	
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas	R\$	5.890.000,00	
02.18.00 - Coordenação de Atividades Econômicas	R\$	377.000,00	
02.19.00 - Serviços Estr. Rodagens e Transportes	R\$	961.000,00	
02.20.00 - Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	R\$	2.679.000,00	
02.21.00 - Serviços Conveniados	R\$	121.000,00	
02.22.00 - Reserva de Contingência	R\$	400.000,00	
02.31.00 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	259.000,00	
03 - IPREMO			R\$ 19.900.000,00
03.01.00 - IPREMO - Instituto de Previdência	R\$	19.900.000,00	
		TOTAL	R\$ 111.700.000,00

Art. 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 12 da Lei 1.809/2024 (LDO2025) e no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa até o limite de 15% (Quinze por cento) estabelecido no artigo 11 da Lei 1.809/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária 2025.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Art. 5º - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 9 de 22

visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º - Ficam ajustados e atualizados os valores dos Programas e Ações previstos no PPA 2022/2025 e LDO 2025 com os valores estimados e fixados nesta lei em decorrência de revisão de valores na data base de agosto de 2024.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Município de Ouroeste - SP, 26 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.617/2024

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.8456 de 24 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.089.000,00 (três milhoers e oitenta e nove reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

13 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Vwenc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 51.000,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

30 - 08.243.00432012.0000 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 7.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

35 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Vwenc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 474.000,00

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 55.000,00

45 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 11.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuaria

58 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Economico

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 9.000,00

65 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Economico

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Vwenc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

73 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 14.000,00

75 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 39.000,00

102 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 13.000,00

461 - 08.244.0038.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 31.000,00

462 - 08.244.0038.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso

121 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 26.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 10 de 22

626.000,00	203.000,00
131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental	228 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica 05 - Governo
01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00	229 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica 05 - Governo
133 - 12.361.00102021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 36.000,00
01 - Tesouro	230 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica 05 - Governo
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 57.000,00	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 62.000,00
140 - 12.361.00102021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental	233 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica 01 - Tesouro
01 - Tesouro	3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 13.000,00	276 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulcat. E Hospit.
02.09.02 - Ensino Infantil	01 - Tesouro
168 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 305.000,00
01 - Tesouro	277 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulcat. E Hospit.
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra OFSS R\$ 36.000,00	01 - Tesouro
02.09.03 - FUNDEB	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
182 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB	295 - 10.304.0029.2017.0000 - Bloco Vigilancia em Saude
02 - Estado	01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 68.000,00	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00
195 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB	304 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude
02 - Estado	01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 416.000,00	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 42.000,00
197 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB	288 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica
02 - Estado	01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 31.000,00	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 77.000,00
02.09.04 - Educação Complementar	02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
199 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar	330 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 - Tesouro	01 - Teosuro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 105.000,00
210 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar	337 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 - Tesouro	01 - Teosuro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00	3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 17.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde	02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes
264 - 10.302.0024.2018.0000 - Manutenção do Hospital Municipal	359 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00	
227 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fgixas Pessoal Civil R\$	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 11 de 22

01 - Tesouro
15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana

01 - Teosuro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
56.000,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

382 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no
Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro
15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana

01 - Teosuro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
95.000,00

366 - 27.391.0041.2042.0000 - Turismo

01 - Tesouro
15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana

01 - Teosuro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
19.000,00

02.31.00 - Secretaria de Meio Ambiente

403 - 18.541.0014.2058.0000 - Investimento e Infra
Estrutura Urbana

01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$
7.000,00

R\$3.089.000,00

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos provenientes de anulação das
seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

14 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade

19 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo
Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

23 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo
Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Fisica R\$
15.000,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

25 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento no
F.M.D.C.A

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

31 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$
10.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

38 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da
Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$
419.000,00

47 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da
Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Deficit
Atuarial do Regime Proprio da Previdencia Social - RPPS R\$
230.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio

53 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e
Encargos

01 - Tesouro

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuaria

57 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento
Economico

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
10.000,00

69 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento
Economico

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

70 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento
Economico

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
8.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

76 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo
Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 8.000,00

89 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

90 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 19.000,00

92 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
15.000,00

93 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social
Basica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 12 de 22

5.000,00
95 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Basica
05 - Governo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00
101 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão
05 - Governo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
105 - 08.244.0036.2076.0000 - Casa Abrigo
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 8.000,00
111 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 9.000,00
114 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 42.000,00
118 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia da Informação R\$ 4.000,00
120 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso
123 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 17.000,00
127 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
02.09.01 - Ensino Fundamental
146 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00
02.09.02 - Ensino Infantil
152 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 89.000,00

165 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00
176 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 70.000,00
02.09.03 - FUNDEB
184 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 60.000,00
187 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 7.000,00
194 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 8.000,00
196 - 12.361.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 35.000,00
198 - 12.361.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 55.000,00
02.09.04 - Educação Complementar
201 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 19.000,00
02.09.05 - Cultura
219 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
220 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.000,00
221 - 13.392.0012.2061.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 10.000,00
222 - 13.392.0012.2061.0000 - Formação Educacional Complementar
01 - Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 13 de 22

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 9.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

225 - 10.301.0008.1048.0000 - Investimento dos Serviços de Saude

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

231 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

234 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 262.000,00

240 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

241 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

242 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

243 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

244 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 90.000,00

246 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

249 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

08 - Emendas Parl. Individuais / Legisl. Munic.

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar R\$ 116.000,00

252 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

253 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 170.000,00

255 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

257 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

261 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 20.000,00

267 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 80.000,00

272 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 275.000,00

279 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 112.000,00

285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 40.000,00

290 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 37.000,00

292 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

305 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

307 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 20.000,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

325 - 15.452.0014.1066.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 18.000,00

341 - 15.452.0014.1066.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

02.18.00 - Coordenação de Atividades Economicas

352 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte do Trabalhador

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 14 de 22

Transportes

363 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

374 - 27.695.0041.1121.0000 - Turismo

02 - Estado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 153.000,00

391 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

R\$3.089.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 24 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 15 de 22

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 107/2024

(QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, obedecida à lei de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.638/2021, de 24 de março de 2021, os seguintes nomes:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Flávio Júnior Correia

RG: 33.578.466-5 - **CPF:** 289.701.188-29

Tel.: (17)99764 6420

e-mail: flaviocorreia@hotmail.com

Endereço: Rua Antônio Raposo, 1060, Centro, Ouroeste - SP

Suplente: Gláucia Aparecida Oliveira

RG: 19.244.081-0 - **CPF:** 280.928.388-52

Tel.: (17)997664010

e-mail: glauciahibblen@hotmail.com

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 855, Jardim das Flores - Ouroeste-SP

Titular: Liliani Clemnete da Silva

RG: 40.458.661.2 - **CPF:** 322.858.198-54

Tel.: (17)99776.5408

e-mail: liliani@hotmail.com

Endereço: Rua Nicolau Barreto, 936, São Lourenço 1, Ouroeste-SP

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 16 de 22



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Suplente: Valéria Oliveira Santos Guimarães

RG: 42.610.260-5 - **CPF:** 324.114.518-22

Tel.: (17)99734 3616

e-mail: vaolive@yahoo.com.br

Endereço: Rua Brás Cubas, 1554, Centro - Ouroeste-SP

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Adriana Ribeiro de Vasconcelos

RG: 46.081.582-9 - **CPF:** 337.301.678-98

Tel.: (17)99758 3269

e-mail: ar.vasconcelos@yahoo.com

Endereço: Fazenda Voltozô - Zona Rural - Município de Ouroeste-SP

Suplente: Célia Regina Ferreira de Marqui

RG: 25.170.432-4 - **CPF:** 253.427.410-07

Tel.: (17)99713 4690

e-mail: celiademarqui@hotmail.com

Endereço: Rua Francisco José de Oliveira 1325 - Jardim Sarinha II - Ouroeste-SP

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Anielle Oliveira Polvero da Silva

RG: 32.013.745-4 - **CPF:** 222.373.928-89

Tel.: (17)99702 2795

e-mail: aniellecoliveirapolvero@gmail.com

Endereço: Fazenda São José - Zona Rural - Município de Ouroeste-SP

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva Moreira

RG: 46.610.137-6 - **CPF:** 340.167.318-10

Tel.: (17)99763 4927

e-mail: jaqueline07moreira@gmail.com

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 1740 - Centro, Ouroeste-SP

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 17 de 22



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Ariana Regina de Santana

RG: 16.931.495-9 - **CPF:** 127.736.220-03

Tel.: (17)99756 1508

e-mail: arianaregina29@gmail.com

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 2132 - Jardim Sarinha II - Ouroeste-SP

Suplente: Laertes Alves Guimaraes

RG: 15.627.629-X - **CPF:** 031.364.088-29

Tel.: (17)99757.6505

e-mail: diqlartes@yahoo.com.br

Endereço: Rua Domingos Jorge Velho, 1087 - Centro - Ouroeste-SP

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Luana da Silva Araújo

RG: 42.609.863-8 - **CPF:** 304.736.000-50

Tel.: (17)99794 8068

e-mail: luanasilvafel14@gmail.com.br

Endereço: Rua das Margaridas, 746 - Jardim das Flores - Ouroeste-SP

Suplente: Ketlyn Crys da Costa e Silva Mussinhatti

RG: 34.126.266-3 - **CPF:** 324.299.078-10

Tel.: (17)997947 9952

e-mail: ketylncrys@hotmail.com

Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 1640 - Centro - Ouroeste-SP

Titular: Carine da Silva

RG: 30.192.992-0 - **CPF:** 283.748.058-46

Tel.: (11)99513 1810

e-mail: carine.rh@hotmail.com

Endereço: Rua Martins de Sá, 2270 - Jardim Sarinha I - Ouroeste-SP

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 18 de 22



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Suplente: Vanessa Rodrigues Furatini Batista

RG: 42.609.946-1 - **CPF:** 312.503.260-77

Tel.: (17)99125 4282

e-mail: van_furatini@hotmail.com

Endereço: R. Mathias Cardoso de Almeida, 2452 - Jardim do Bosque - Ouroeste-SP

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Loziane Muniz de Oliveira Fogaga

RG: 53.000.861-0 - **CPF:** 448.978.978-58

Tel.: (17)99618 3433

e-mail: loolvaldokariny@gmail.com

Endereço: Quadra 33, Casa 11 - Vila do CRAS - Centro - Ouroeste-SP

Suplente: José Carlos da Silva

RG: 17.139.367-3 - **CPF:** 031.366.788-85

Tel.: (17)99608 3145

e-mail: josecarlosouroeste@gmail.com

Endereço: Rua Martins de Sá, 2194 - Jardim Sarinha I - Ouroeste-SP

Titular: Suelde Mara de Jesus Oliveira

RG: 42.045.340-4 - **CPF:** 354.393.138-50

Tel.: (17)99613 1485

e-mail: sueide-mara@hotmail.com

Endereço: Rua Judith Rocha do Nascimento, 1640 - Centro - Ouroeste-SP

Suplente: Jéssica Faria do Carmo Polvero

RG: 47.319.112-X - **CPF:** 376.881.188-32

Tel.: (17)99132 7938

e-mail: jessicafariacarmo@hotmail.com

Endereço: Rua das Primaveraes, 779 - Jardim das Flores - Ouroeste-SP

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 19 de 22



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME) :

Titular: Cintia Souza Pereira

RG: 42.045.320-9 - **CPF:** 352.827.748-36

Tel.: (17) 99655 5587

e-mail: cintiasp21@hotmail.com

Endereço: Rua Paschoal Paes de Araújo, 597, Jardim Esmeralda, Ouroeste - SP

Suplente: Thalita Oliveira Fernandes da Silva

RG: 42.609.709-9 - **CPF:** 434.299.268-07

Tel.: (17) 98701 5976

e-mail: thalita.fernande17@gmail.com

Endereço: Rua Jose Candido da Silva, 735, Soa Lourenço III, Ouroeste - SP

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Luisa Felix Marquini

RG: 44.467.961-3 - **CPF:** 412.326.175-73

Tel.: (17) 99736.7763

e-mail: analuizafelix55p@gmail.com

Endereço: Rua Francisco Jose de Oliveira, 1541 - Ouroeste-SP

Suplente: Giovana Thais Silva Domingues

RG: 53.697.409-3 - **CPF:** 418.352.738-40

Tel.: (17) 99666.5765

e-mail: gigithais4@hotmail.com

Endereço: Rua das Primaveras, 661 - Jardim Esmeralda - Ouroeste-SP

Paragrafo Único - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023.

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843 3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 20 de 22



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria 224/2022.

Município de Ouroeste SP, 29 de abril de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 21 de 22

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº.: 41/SL/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADO: MARCELO CHEIRUBIM LTDA, CNPJ:
43.885.986/0001-37.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica rescindido de forma total e Amigável o Contrato nº 41/SL/2024, Processo Administrativo nº 191/SL/2024, Pregão Eletrônico nº 14/SL/2024 a contar da data de assinatura do Termo de Rescisão, firmado entre o Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e o Contratado MARCELO CHEIRUBIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.885.986/0001-37. A rescisão refere-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PROFISSIONAL GENERALISTA (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, POR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, 12 (DOZE) MESES. A Rescisão Amigável do contratual em questão, encontra amparo legal disposto no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em vinculação ao Edital do referido processo e ao Contrato nº. 41/SL/2024.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 98/SL/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: CONTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.846/0001-04.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor total de R\$: 6.170,13 (seis mil, cento e setenta reais e treze centavos), passando o valor total do Contrato de R\$: 24.680,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), para o valor total de R\$: 30.850,64 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para "Coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar - resíduos do serviço de saúde dos grupos "a", "b" e "e" - definidos na resolução CONAMA nº 358/2005, dos estabelecimentos de saúde do Município de Ouroeste/SP". As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 191/SL/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP.

ASSINATURA: 13/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato fornecimento de serviços, equipamentos e mão-de-obra, sob o regime de execução indireta com empreitada por menor preço global para construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Arabá, localizada na Rua Raulinda Gomes de Azevedo, nº. 763, Município de Ouroeste/SP", conforme especificações constantes no projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, projeto de instalações hidráulicas, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, demonstração de composição do BDI e memorial descritivo, através do Convênio nº. 102176/2022, por mais 12 (doze) meses, passando de 16 de dezembro de 2024 para 16 de dezembro de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 98/SL/2024 **PROCESSO:** 100/SL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/SL/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP
CONTRATADA: CONTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.846/0001-04. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR - RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "E" - DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". **VALOR:** O valor total de R\$: 24.680,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). **ASSINATURA:** 20/12/2024 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 799

Página 22 de 22

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 26/12/2024 às 16:44:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7146-7113-493d-c8b3-55>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7f46-7113-493d-c8b3-55



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 799, ano IV, veiculado em 26 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 26/12/2024 às 16:44:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7f46-7113-493d-c8b3-55>